



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 2.558, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito de Liberdade – MG, no uso de suas atribuições e pelo que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos valores do Imposto Predial e Territorial Urbano, do ISS QN e, do valor de Referência Municipal, que serve de base de cálculo dos tributos em bases fixas ou variáveis e penalidades pecuniárias aplicáveis.

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica atualizado o **Valor de Referência** vigente no município em 10.16%, de acordo com o índice do INPC, fixado pelo Governo Federal para o período.

**Art.2º** - Ficam atualizados os valores do Imposto Predial e Territorial Urbano ( **IPTU**) e as **Tabelas II e III do ISSQN**, em 10.16%, de acordo com índice do INPC, fixado pelo Governo Federal, para o período.

**Art.3º** - **As Taxas** pela prestação de serviços e pelo exercício regular do poder de polícia terão como base de cálculo o Valor de Referência Vigente no Município.

**Art.4º** - Os valores atualizados terão incidência para os lançamentos dos Tributos em 2022.

**Art.5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 11 de janeiro de 2022

**Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.**

Em 11/01/22

(Servidor)

Walter de Assis Toledo Júnior  
Prefeito Municipal

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1837  
E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br